



ANACOM : DAC	Destino:
2011044702	Data: 28-03-2011
Radical Comum:	Processo:
Entrada: ANACOM - AH 012168 /2011	

À
ANACOM
A/C Exma. Senhora
Diretora de Apoio ao Conselho
D. Fátima Aragão Botelho
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA

Carnaxide, 25 de Março de 2011.

Assunto: Projeto de decisão relativo à substituição do canal 67 pelo canal 56 da Televisão Digital Terrestre

V/Refº: Ofício Circular ANACOM-S025364/2011, de 11.03.2011

Exmos. Senhores,

Na sequência do vosso ofício em referência, sobre o assunto em epígrafe, vimos pela presente informar que, analisado o teor do Projeto de decisão relativo à substituição do Canal 67 pelo canal 56 da Televisão Digital Terrestre, a SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A., concorda com a análise e com as conclusões expressas pelo ICP/ANACOM, não registando assim, quaisquer objeções, em relação à decisão final, relativa a esta alteração.

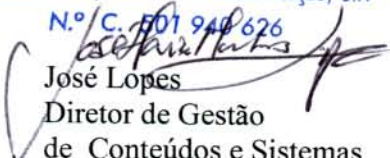
Sem outro assunto de momento, aproveitamos para endereçar os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

SIC

Sociedade Independente de Comunicação, S.A

N.º C. 501 940 626


José Lopes

Diretor de Gestão
de Conteúdos e Sistemas

SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.

CAPITAL SOCIAL € 25.025.000 • NPC 501 940 626 • CRC DE OEIRAS N.º 8673

SEDE, ESCRITÓRIOS E ESTÚDIOS: ESTRADA DA OUTURELA • 2799-526 CARNAXIDE • PORTUGAL • TELEF.: 21.417 95 50 • FAX: 21.417 40 61
DELEGAÇÃO PORTO: AV. DA BOAVISTA, 2300 • 4100-118 PORTO • PORTUGAL • TELEF.: 22.619 80 50 • FAX: 22.610 84 07